

ACEF/2122/0523432 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Quadros Ferreira
Nelson Zagalo
Domènec Corbella Llobet
Henrique Sousa Andrade

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Artística Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Artística Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes Plásticas e Intermédia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. API_Despacho 203-2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Plásticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não Aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

No regime de acesso geral:

- Não são exigidos qualquer tipo de pré-requisitos no acesso ao Curso.

Para acesso ao Curso as classificações mínimas exigidas são:

- Nota de candidatura: 95 (pontos)

- Nota de ingresso: 95 (pontos)

A fórmula de cálculo da nota de candidatura:

- Média do ensino secundário: 65%

- Prova de Ingresso: 35%

De acordo com o DR, 2.ª série - N.º 218 de 03 de Julho de 2015, a partir do ano letivo 2018-19, as provas de ingresso aceites no processo de candidatura para o Curso são (uma das seguintes: 12 (História da Cultura e das Artes); 03 (Desenho); 13 (Inglês)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

No presente, as aulas do ciclo de estudos são lecionadas nas instalações da ESAP localizadas no centro histórico da cidade do Porto, considerado como património mundial da Unesco: no edifício do Largo de S. Domingos nº 80, e no edifício do Palácio de Belomonte, na Rua de Belomonte nº49, situado a cerca de 100 metros do outro. Mas, quanto a esta informação, ela estará a breve prazo desatualizada porque deve ser salientado que a ESAP tem em curso a preparação de novas instalações. A mudança para as novas instalações está prevista para o final do presente ano civil.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Dos 14 docentes, 8 estão a 100%.

13 doutorados, sendo que as áreas científicas estão distribuídas do seguinte modo: 3 em

Arquitectura, 2 em Artes Plásticas, 2 em Filosofia, 1 em Criação e Investigação em Arte Contemporânea, 1 em Educação Artística, 1 em Ciências Sociais, 1 em Artes, 1 em Arte e Design, e 1 em Belas Artes-Design.

A percentagem de doutorados, na área fundamental do ciclo de estudos é manifestamente insuficiente, com 5,12 ETIS.

É verdade que existem 7 docentes com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos. Mas o nº ETIS é de apenas 5,12 (e não 5,29), uma vez que existem 5 doutorados a tempo parcial e apenas 2 a tempo integral. Necessidade de cumprimento do rácio legalmente estipulado no que diz respeito aos doutorados especializados na área fundamental do ciclo de estudos, que não atinge os 50%.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade da instituição cumprir os rácios relativos aos doutorados especializados na área fundamental do ciclo de estudos, pois, de um total de 11,33 de ETIS apenas possui 5,12.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição diz que possui 15 funcionários, mas não especifica quais os que estão afectos ao CE: 4 funcionários com licenciatura, e 2 com mestrado - de apoio, não ao ciclo de estudos, mas afectos à instituição no seu todo.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de afectação de pessoal não docente próprio para o ciclo de estudos de Artes Plásticas e Intermédia.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos foram admitidos 22 estudantes pelo Concurso Nacional de Acesso. Além destes, foram também admitidos outros 15, através de outros regimes: 3 Titulares de outros cursos; 5 Estudantes Internacionais; 5 Mudanças de Par Instituição/Curso; 1 Maior de 23 anos; 1 Reingresso. Para além do nº reduzido de estudantes nos 3 anos curriculares, é muito preocupante a descida abrupta para 4 estudantes (no 2º ano) e para 6 (no 3º ano).

O nº de candidatos nos últimos 3 anos lectivos tem sido manifestamente reduzido, pois a instituição não tem sido capaz de angariar estudantes que possam preencher o nº de lugares existente. A instituição não refere a nota de candidatura do último colocado, nem a nota média de entrada.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de implementação de estratégias de divulgação consistentes de oferta do ciclo de estudos, uma vez que a falta de estudantes antecipa a criação de um rácio muito negativo da relação entre nº de docentes e nº de estudantes. Por outro lado, perante o baixo número de estudantes diplomados anualmente deveria haver uma reflexão mais sustentada acerca da empregabilidade do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A instituição apresenta uma lista calculada sobre a média da percentagem de aprovações: “História da Arte [HA], 79,45 %; Ciências Sociais [CS], 87,97%; Impressão [IMP], 88,54; Desenho [DES], 90,77 %; Multimédia [MM], 93,75%”, mas a área de Artes Plásticas (ou Belas Artes?) surge omitida. A instituição reconhece ainda terem existido dificuldades com algumas das UCs integradas na área científica de História da Arte. Mas também dificuldades em UCs absolutamente divergentes relativamente ao foco do ciclo de estudos: Processos de Impressão, Litografia, Serigrafia, Impressão Digital, Tendências da Arte Contemporânea e Projecto de Impressão I.

Então, a instituição apresenta um número de graduados muito baixo, pelo que a eficiência formativa não deixa de ser questionada tendo em conta estes resultados.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de aumento da eficiência formativa, que implica não só o aumento dos estudantes inscritos, bem como a compreensão do nível de empregabilidade oferecido pelo ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos 14 docentes do ciclo de estudos 10 pertencem a centros de investigação. Mais positivo é o facto destes 10 docentes, 8 estarem alocados ao CEAA. A instituição não nomeia a linha de investigação associada ao ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia.

Relativamente às actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, a instituição refere alguns eventos, nomeadamente: Concurso de Jovens Criadores 2021; Workshop “Livro de Artista”, Junho 2021; 2a Bienal Internacional de Ilustração Solidária da Ajudaris; Residência Artística “Aldeia Criativa”, em 2018; e Conferência “Cau Gomez RIS(C)OS, em 2017.

Quanto à integração das atividades científicas e tecnológicas em projectos nacionais, a instituição nomeia que “têm estado a decorrer projectos de investigação ao abrigo dos Projectos ESAP”: “A representação da figura humana como objecto conceptual. Diálogos com o espaço e o desenho”; “Projeto Tomate. corpo.trabalho.pobreza”; “Uma trajetória de sentido Sul - Sul. Corpo, palavra e

espaço”; “Processos Híbridos de Impressão através de controle numérico por computador (CNC)”, e “Pintura, Fotografia e Cinema: referências picturais nas imagens fotográficas e cinematográficas”. Mas não existe, aparentemente, a definição estratégica de uma linha de investigação que possa produzir identidade com o CE em Artes Plásticas e Intermédia.

6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de uma definição estratégica de uma linha de investigação que possa produzir identidade com o CE em Artes Plásticas e Intermédia, alocada ao CEAA, ou a outro CI.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De salientar a ausência de Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos.

A ESAP participa no programa Erasmus+. Fora do âmbito do programa Erasmus+ estabeleceu-se ainda uma parceria de Mobilidade Internacional com a UNESPAR, Brasil.

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de um maior incremento do ciclo de estudos também em termos de uma maior internacionalização. Através da inscrição de estudantes estrangeiros, e através ainda da Mobilidade in e out, tanto de docentes como de discentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Segundo a ESAP foi implementado o “Gabinete para a promoção da Qualidade, com a incumbência de definir as políticas e estratégias de qualidade, bem como formular e supervisionar os procedimentos a adoptar, e coordenar o respectivo processo de implementação das normas definidas no sistema interno de garantia da qualidade da Escola Superior Artística do Porto”. Para além do Manual da Qualidade, “os parceiros internos e externos, nomeadamente o pessoal docente e não-docente, estudantes, diplomados, parceiros nacionais e internacionais e comunidade em geral, intervêm no processo de garantia da qualidade através da participação em órgãos, da resposta a inquéritos, e da colaboração em eventos e iniciativas”. A aferição e análise de resultados e indicadores constituem um aspecto fundamental da garantia de qualidade e, segundo a instituição, “a consideração dos inquéritos anuais aos estudantes e docentes, os quais permitem aferir o grau de satisfação com a formação ministrada e o desempenho dos docentes no ciclo de estudos”.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A instituição tem necessidade de promover a angariação de estudantes para o ciclo de estudos pois, só desse modo será possível a real aferição dos mecanismos de garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A Escola Superior Artística do Porto (ESAP) apresentou um muito sucinto documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de recomendações da CAE. Neste documento faz-se um ponto de situação sobre o CE em avaliação, Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia, elencando-se as medidas implementadas, a saber: “a substituição do docente então responsável pelo ciclo de estudos, através da eleição de um novo Director de Ciclo de Estudos da Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia, o qual é titular do

grau de doutor na área de formação fundamental da mesma, e que se encontra a lecionar na ESAP em regime de tempo integral”; “um processo de reforço e consolidação do respectivo corpo docente (...) pelo que se pode afirmar que está completamente assegurado o nível e qualidade de formação ministrada, conforme a adequação legal”; e quanto a espaços e equipamentos, a instituição sublinha que “já tinham sido realizadas intervenções significativas de requalificação no espaço de estúdio, e numa das oficinas. Entretanto, foram realizadas obras mais amplas nas oficinas, e foram modernizados alguns equipamentos”, não obstante, e muito recentemente, o ciclo de estudos de Artes Plásticas e Intermédia vai deixar de ser ministrado nos dois edifícios habituais, passando a usufruir de espaços novos, pois “a ESAP está em vias de mudança de instalações”. Neste documento, a ESAP nada refere sobre a condição de acreditação na avaliação anterior - Consolidar os indicadores da actividade científica e artística nos diversos perfis associados às Artes Plásticas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Como acções de melhoria, a instituição propõe uma intervenção, nomeadamente: (1) a nível das unidades curriculares do plano de estudos, (2) a nível da continuação da política de aquisição de espécies bibliográficas em áreas fundamentais do Ciclo de Estudos, e (3) a nível do aprofundamento da relação com a comunidade”. A propósito de unidades curriculares do plano de estudos, a instituição enfatiza algumas alterações que podem, justamente, reiterar a existência de algumas dificuldades de articulação entre as áreas científicas, e os seus pesos, nomeadamente o peso excessivo e incompreensível da área científica de Impressão para um ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia. A ESAP configura nas suas propostas de acções de melhoria do ciclo de estudos “o aprofundamento da relação com a comunidade”. Afirmar esta que é vaga, e que não se explicita enquanto acção objectiva. Com efeito, uma estratégia sustentada de aproximação à comunidade pode permitir, nomeadamente, a possibilidade de divulgação do ciclo de estudos e que, no limite, pode promover a captação de novos alunos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Escola Superior Artística do Porto entregou, em 23 de Maio de 2023, uma Pronúncia ao relatório preliminar do ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia. Este documento apresenta-se constituído em duas partes: (1) um texto e (2) um anexo. Sobre o texto, muito breve, a instituição refere-se à condição a cumprir no imediato - “reformulação das áreas científicas”. E, a este propósito, comunica a ESAP à CAE um quadro geral do Plano de Estudos e Estrutura Curricular (em quadro anexo) com as alterações introduzidas, e nomeadas como sendo as seguintes: “a UC de Processos de Impressão transita para a área científica de Artes Plásticas”; “as UCs de Gravura, Litografia e Serigrafia transitam para a área científica de Desenho”; “a UC de Projecto de Impressão I passa a designar-se apenas de Projecto de Impressão”; mantendo-se na área de Impressão (o mesmo acontece com a UC de Impressão Digital); “a UC de Projecto de Impressão II passa a designar-se de Livros de Artista e transita para a área científica de Artes Plásticas”. Para a CAE trata-se de uma mudança de difícil compreensão, sugerindo-se mesmo que as UCs de Impressão não se alteram - o que se altera é a sua alocação para outras áreas externas, de Desenho e de Artes Plásticas. Não parece à CAE que se trata de um caminho científico sério e coerente. Pois, não se compreende que as UCs de Som, de Video e de Processos de Impressão estejam inseridas na área científica de Artes Plásticas, nem se compreende que as UCs de Gravura, Litografia, e Serigrafia estejam inseridas na área científica de Desenho.

Diz a instituição que procedeu-se a uma alteração das áreas científicas: de Desenho (que aumenta de 12 para 30ECTS), de Artes Plásticas (que aumenta de 63 para 72ECTS), e de Impressão (que reduz de 39 para 12ECTS). As restantes áreas manterão o mesmo número de créditos. Num ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia inexistia uma área científica axial - a área científica de Intermédia. O esforço da instituição aconteceu, mas é insuficiente. Não se compreende que persista, ainda, um peso significativo em Impressão e reduzido em Multimédia, e nenhum em Intermédia. Embora “a ESAP [diz que] aceitou introduzir as propostas a cumprir no imediato”, a verdade é que a CAE constata que a instituição realiza apenas uma aproximação, aparente, ao indicado pela CAE - alterações que são superficiais, e que não se encontram fundamentadas. Isto é, não é compreensível a filosofia e o conceito motivador das mudanças operadas. Porque não existe. Aliás, tratam-se de mudanças, que em nada reduzem o número de UCs ligadas, de facto, à área científica de Impressão.

No documento Anexo, a ESAP apresenta um sucinto Regulamento do ciclo de estudos, para além de apresentar mapas com a distribuição do plano de estudos por semestres, e alterado apenas nas deslocações de áreas científicas.

Sobre o corpo docente, e sobre os indicadores da actividade científica e artística, a instituição nada diz na sua Pronúncia.

A CAE considera, para efeitos de transformação do relatório preliminar em relatório final, que o teor da Pronúncia não resolve as condições anteriormente enunciadas, pelo que, as mesmas permanecem. Assim,

A cumprir no imediato:

- Reformulação das áreas científicas do ciclo de estudos e, conseqüentemente, do plano de estudos, adoptando-se a eliminação, ou redução drástica, da área científica de Impressão.

A cumprir no prazo de 1 ano:

- Reforço significativo do corpo docente de modo a garantir a sua adequação legal, nomeadamente no que diz respeito à percentagem de docentes doutorados, nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Consolidação dos indicadores da actividade científica e artística nos diversos perfis associados às Artes Plásticas e Intermédia.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Por deliberação da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- 1) Substituir o coordenador por um docente doutorado na área do ciclo de estudos e em regime de tempo integral;
- 2) Reforçar a qualificação do corpo docente com doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, em regime de tempo integral, de modo a cumprir os requisitos legais; e
- 3) Proceder à requalificação dos espaços de estúdio e oficinas.

Tal como já foi anteriormente dito, este ciclo de estudos apresenta diversas qualidades, principiando pela ligação efectiva entre a CESAP e a ESAP, que promove e desenvolve um sentido de pertença e de comunidade muito relevante. A oferta formativa aberta proporciona a convivência de vários ciclos de estudos na mesma instituição, em áreas complementares, e permite rentabilizar recursos comuns e experiências de aprendizagem. Há uma boa tradição da instituição relativamente a uma área de formação artística, por via da adopção de um percurso alternativo.

A localização da instituição foi, no passado, uma mais valia para os ciclos de estudos e para a própria cidade do Porto, pois existia uma cultura de proximidade assegurada pela existência de protocolos com instituições da cidade. Contudo, e por via da construção de novas instalações, o ciclo de estudos encontrará as condições físicas, técnicas e outras, adequadas para a ministração do ciclo de estudos.

A Escola Superior Artística do Porto (ESAP) apresentou um muito sucinto documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de recomendações da CAE. Neste documento faz-se um ponto de situação sobre o CE em avaliação, Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia, elencando-se as medidas implementadas, a saber: “a substituição do docente então responsável pelo ciclo de estudos, através da eleição de um novo Director de Curso da Licenciatura em Artes Plásticas e Intermédia, o qual é titular do grau de doutor na área de formação fundamental da mesma, e que se encontra a lecionar na ESAP em regime de tempo integral”; “um processo de reforço e consolidação do respectivo corpo docente (...) pelo que se pode afirmar que está completamente assegurado o nível e qualidade de formação ministrada, conforme a adequação legal”; e quanto a espaços e equipamentos, a instituição sublinha que “já tinham sido realizadas intervenções significativas de requalificação no espaço de estúdio, e numa das oficinas. Entretanto, foram realizadas obras mais amplas nas oficinas, e foram modernizados alguns equipamentos”, não obstante, e muito recentemente, o ciclo de estudos de Artes Plásticas e Intermédia vai deixar de ser ministrado nos dois edifícios habituais, passando a usufruir de espaços novos, pois “a ESAP está em vias de mudança de instalações”. Neste documento, a ESAP nada refere sobre a condição de acreditação na avaliação anterior - Consolidar os indicadores da actividade científica e artística nos diversos perfis associados às Artes Plásticas.

Tendo em conta, não só o guião de auto-avaliação, bem como o documento de Síntese de melhorias adoptadas desde a última avaliação, a CAE constata que persistem algumas debilidades. O problema do baixo número de estudantes é de gravidade central, já que tem como consequência a sua insustentabilidade. Continua a ser perceptível a necessidade de promoção de uma maior identidade do ciclo de estudos, dos seus propósitos e estratégias formativas, reafirmando e recentrando o seu lugar no seio da ESAP, bem como projectar mais activamente a imagem do ciclo de estudos a fim de, por via de um exercício inteligente e estratégico, fomentar-se a procura de estudantes.

Consequentemente:

Sobre as instalações,

A ESAP considera que as novas instalações possuem virtualidades, como a polivalência e ou flexibilidade, para além de que estão previstas condições optimizadas para o exercício tanto da prática lectiva como da prática experimental e artística.

Sobre a estrutura curricular e áreas científicas,

A estrutura curricular possui uma grande pulverização de áreas científicas. A segunda maior área científica é de Impressão - um peso excessivo, tendo em conta que ultrapassa as áreas de Desenho e de Multimédia, bem mais importantes para o ciclo de estudos. Recomenda-se uma revisão acerca das hierarquias das áreas científicas entre si, com a óbvia redução (ou mesmo eliminação) da área científica de Impressão, absolutamente desnecessária em contexto de ECTS obrigatórios para este

ciclo de estudos. A ESAP tem uma forte tradição na área da Impressão (oriunda já dos tempos da Cooperativa Árvore), mas este ciclo de estudos não é de Impressão. Uma reestruturação curricular é vantajosa também para clarificar a linha fundamental do ciclo de estudos. Aliás, a eliminação da área científica de Impressão, e ou a redução drástica do nº de unidades curriculares de Impressão, poderá ser compensada, nomeadamente, por um aumento de unidades curriculares de carácter cultural com o intuito de se produzir uma melhor compreensão da contemporaneidade das narrativas artísticas.

Sobre o corpo docente,

Dos 14 docentes, 8 estão a 100%. 13 doutorados, sendo que as áreas científicas estão distribuídas do seguinte modo: 3 em Arquitectura, 2 em Artes Plásticas, 2 em Filosofia, 1 em Criação e Investigação em Arte Contemporânea, 1 em Educação Artística, 1 em Ciências Sociais, 1 em Artes, 1 em Arte e Design, e 1 em Belas Artes-Design. A percentagem de doutorados, nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é manifestamente insuficiente, com 5,12 de ETIs. Recomenda-se a sua correcção. A instituição não cumpre o rácio de doutorados, nas áreas fundamentais do CE. De um total de 11,33 de ETIs apenas possui 5,12. É verdade que existem 7 docentes doutorados e especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos. Mas o número de ETIs é apenas 5,12 (e não 5,29), uma vez que existem 5 doutorados a tempo parcial e apenas 2 a tempo integral. Necessidade de melhoria do rácio, que não atinge os 50%.

Sobre a actividade científica e artística,

Dos 14 docentes do ciclo de estudos 10 pertencem a centros de investigação. Mais positivo é o facto destes 10 docentes, 8 estarem alocados ao CEAA. A instituição não nomeia a linha de investigação associada ao ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia. Não existe, aparentemente, a definição estratégica de uma linha de investigação que possa produzir identidade com o CE em Artes Plásticas e Intermédia.

Em síntese, o ciclo de estudos em Artes Plásticas e Intermédia deve ser acreditado com condições.

A CAE considera, para efeitos de transformação do relatório preliminar em relatório final, que o teor da Pronúncia não resolve as condições anteriormente enunciadas, pelo que, as mesmas permanecem.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

A cumprir no imediato:

- Reformulação das áreas científicas do ciclo de estudos e, conseqüentemente, do plano de estudos, adoptando-se a eliminação, ou redução drástica, da área científica de Impressão.

A cumprir no prazo de 1 ano:

- Reforço significativo do corpo docente de modo a garantir a sua adequação legal, nomeadamente no que diz respeito à percentagem de docentes doutorados, nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Consolidação dos indicadores da actividade científica e artística nos diversos perfis associados às Artes Plásticas e Intermédia.